



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1290/2022/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 6 de dezembro de 2022.

Assunto: *Dia Nacional da Assistência Social.*

Senhora Secretária,

Considerando que 07 de dezembro, o Brasil celebra o 'Dia Nacional da Assistência Social' e, na esteira dessa data, comemora-se também os 28 anos de promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS - no. 8.742).

Esse é o momento de valorizar o trabalho diário de atenção às pessoas em situação de vulnerabilidade, e reconhecer o esforço de cada profissional que faz com que esse serviço essencial possa ser realizado com rapidez e qualidade, especialmente em um momento de pandemia pelo qual atravessa o país.

O Sistema Único de Assistência Social (Suas), programas, projetos e benefícios socioassistenciais, permitiu a realização de uma política unificada, com os serviços sendo classificados por níveis de complexidade, maior qualidade de atendimento e acesso mais fácil da população.

O Dia Nacional da Assistência Social é uma oportunidade de se refletir e fortalecer sobre a importância dos serviços de Assistência Social. "Nunca a assistência social foi tão visível em relação a sua necessidade, quanto neste 7 de dezembro de 2021. A precarização da vida dos brasileiros, exige efetivamente uma contínua proteção social".

Diante dessa data tão importante para a área social, apresentamos singela homenagem a todos os envolvidos.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador(a)

À Senhora

MEIRE REGINA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.